



Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Ano IV Edição Nº 0857

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0551/2016-GP

DE 15 DE JULHO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0612/SEMS, de 05 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO-SAMU**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.07.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0552/2016-GP

DE 18 DE JULHO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0600/SEMAG, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **HELANY BEATRIZ DE MOURA SÁ**, matrícula nº 91721-6, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Ciências - Classe D**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMEJ

PORTARIA Nº. 004/2016 – SEMEJ

DE 01 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO PROJETO COMPETIÇÕES PARA TODOS 2016, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** O SERVIDOR FELIPE ANTÔNIO DA SILVA, Assessor do secretário, Matrícula: 21326-2, inscrito no CPF de numero 037.689.983-20, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL** do PROJETO COMPETIÇÕES PARA TODOS 2016, EVENTO ESPORTIVO realizado prefeitura municipal de Timon através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ.

Art. 2º. O - **COORDENADOR GERAL** - terá as seguintes competências:

- I. Promover, coordenar e controlar as ações e os recursos necessários à execução das atividades do evento.
- II. Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas, para promover a melhoria contínua dos eventos promovidos por esta secretaria;
- III. Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer no Planejamento, promoção e execução do evento.
- IV. Administrar e conduzir o tempo de realização do evento optando pela duração que mais seja benéfica para os participantes diretos e indiretos do evento.
- V. Acompanhar e controlar o andamento dos eventos, orientando, conduzindo e tomando decisões quando necessárias para a continuidade da realização do evento.
- VI. Apresentar a prestação de contas dos gastos realizados com o evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em 01 de JULHO de 2016.

Antônio Lucélio Carvalho Mendes
Secretario de Esportes, Juventude e Lazer
Portaria nº 017/2014-GP

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do contrato nº 61/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 2, Edição nº 0796, Ano IV, em 22/04/2016 passa a ter a seguinte redação: **Contrato nº 061/2016. Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de inauguração em inox – para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 053/2015; Liberação nº 96/2016 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Totem Tecnologia e Gráfica Ltda – CNPJ sob o nº



Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Ano IV Edição nº 0857

16.936.295/0001-42 Valor total: R\$ 53.700,00. Data de Assinatura: 07/04/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 033/2015- SEMS. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 33/2015, até a data de 31/12/2016, para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos odontológicos das unidades mantidas pela secretaria municipal de saúde de Timon.**
Fundamentação: Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** F. de A. Pilar Santana-Me. – CNPJ nº 13.450.865/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 08/07/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 043/2016-GP. Timon- MA, 13 de Julho de 2016.

Favorecido: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: MOTORISTA

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: acompanhar servidora para entrega da prestação de contas referente ao mês de maio de 2016.

Período: 14 a 15 de julho de 2016. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 135,00. **Valor Total:** R\$ 270,00

Serviço Financeiro (Julho/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00
TAXA SELIC (%)	0,99
TJLP (% ao ano)	0,5417
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6876
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867